

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

Sessão Ordinária n° 16
de 30 - 05 - 2020

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
António Manuel Domingues	1° Secretário	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	2° Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Jorge Renato Vieira Ribeiro	P	David Manuel Barbeitos	P
Paulo José Castro Cerdeira Rodrigues	P	José Luís Douteiro	P
Carlos Alberto Codesso	P	Agostinho Alves	F
Manuela Maria Cortes Lobato	P	Amado Dias	P
Carla Maria esteves Lima	P	Edgar Fernando Barreiros Rodrigues	P
Francisco José Cunha e S. Reis Lima	P	José da Ascensão Afonso	P
Tiago José Baleixo Lourenço	P	Alfredo Domingues	P
Manuel António Fernandes	P	Amadeu Esteves	P
Carla Sofia de Abreu	P	Ricardo Jorge Alves	P
António José Gomes Nabeiro	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
Vânia Cristina Barros Faria Dantas	P	Maria de Fátima R. de Sousa Táboas	P
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	P		
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	P		
António Joaquim Domingues Sousa	P		
Paulo Jorge Azevedo	F		
Sónia Andreia Alves Durães a)	P		

P-Presença F-Falta

a) Substitui Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues



Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Melgaço, a Assembleia Municipal de Melgaço.

Por ausência, justificada, da segunda secretária, a Presidente da Assembleia chamou para sua substituição a deputada Catarina Mira.

O primeiro secretário procedeu à chamada dos membros desta Assembleia, tendo faltado os deputados: Paulo Jorge Azevedo, Agostinho Alves e Carla Domingues, sendo esta substituída pela deputada Sónia Andreia Alves Durães.

A Presidente da Assembleia iniciou a sessão com a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do deputado desta Assembleia, António Manuel Vieira, alargado a todas as vítimas de COVID-19, ao qual se associaram as bancadas parlamentares do partido socialista e da coligação P'ra Frente Melgaço, guardando-se um minuto de silêncio em sua memória. Este Voto de Pesar, anexo a esta ata, aprovado por unanimidade, será também remetido à família do saudoso falecido.

A Presidente da Assembleia informou que, na sequência do falecimento do deputado António Manuel Vieira, se iria proceder à tomada de posse do membro substituto António Joaquim Domingues Sousa, o qual, após assinar o "Ato de Tomada de Posse", passou a integrar a Assembleia Municipal, como membro de pleno direito.

A Presidente da Assembleia incluiu um novo ponto na ordem de trabalhos, que diz respeito à deliberação sobre a contratualização de um empréstimo EQBEI PT2020 - Autarquias para o financiamento de contrapartida nacional de um projeto financiado pelo PORTUGAL2020 e respetiva minuta de contrato. Tendo sido aceite pela Assembleia, foi inscrito como o ponto dez da ordem de trabalhos.

De seguida a Presidente da Assembleia colocou a ata da reunião anterior a discussão. O deputado José Albano Domingues, pediu a palavra, e após dirigir cumprimentos institucionais à Presidente da mesa e restante Assembleia e de mencionar o voto de pesar a que também o grupo parlamentar da sua bancada se associou, deu as boas vindas ao deputado António Sousa, referindo depois, sobre este ponto, que não recebeu a referida proposta de Ata.

A Presidente da Assembleia afirmou que, visto que a documentação, foi enviada para todos os deputados por via eletrónica, mas em formato papel apenas para o Senhor Deputado, pode ter havido um lapso. Por esse motivo referiu que, a votação da ata do dia 29 de fevereiro de 2020, será considerada apenas na próxima reunião de Assembleia.

**Assunto nº 151****Período de “Antes da Ordem do Dia”.**

Aberto o período antes da ordem do dia, verificaram-se as seguintes inscrições dos deputados para o uso da palavra: Jorge Ribeiro; Manuel Luís Gonçalves; Maximiano Gonçalves; Paulo Cerdeira; António Nabeiro; Diogo Castro; Manuel António Fernandes; Francisco Reis de Lima; José Albano Domingues.

Iniciou a intervenção o deputado Jorge Ribeiro, com cumprimentos extensivos a toda a Assembleia, e, falando de uma reunião anormal, em tempos anormais que vivemos e que esperemos que estejam a caminho de passar e de melhorar! Apresentou um voto de louvor, que gostaria de ver votado e aprovado por esta Assembleia. É um documento em aberto, nem faz referência a que a apresentação é do grupo parlamentar, e se se quisessem aliar, concordaria e agradeceria sem prejuízo de ser um documento aberto estando disponíveis (coligação) a incorporar alguma coisa que achassem relevante, até porque é um voto de louvor genérico à comunidade melgacense pelo desempenho que teve neste período. De seguida, leu o documento. O Voto apresentado ficará anexo à presente Ata.

Seguidamente, foi dada a palavra ao deputado Manuel Luís Gonçalves, que após endereçar saudações a toda a Assembleia, e falando também sobre este ponto, e tendo em consideração que a intervenção que ia fazer se prendia com o mesmo assunto, a apresentação de um voto de louvor, pediu, se todos concordassem, depois de fazer a apresentação, que se colocassem as duas moções em simultâneo, à discussão e à votação uma vez que reportam ao mesmo assunto.

Antes de proceder à leitura desta moção, o deputado Manuel Luís Gonçalves, em nome do grupo parlamentar do partido socialista, endereçou as condolências à família do deputado António Vieira e deu as boas vindas ao novo deputado, António Sousa, com votos de muito sucesso. Deixou ainda, como nota de agradecimento, a ótima organização desta Assembleia, que em circunstâncias muito excecionais, teve que ser alterada devido às vicissitudes que todos conhecemos. Parabenizou a organização, pela manutenção das distâncias de segurança, pelo equipamento disponibilizado. A sua intervenção prendeu-se com a proposta de uma moção relacionada com o combate, redução do impacto da pandemia do COVID-19, na medida em que acaba por abranger também, o esforço coletivo que foi desenvolvido pelo Município, pelas suas instituições em particular, pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia e pela comunidade de Melgaço em geral. O voto apresentado ficará anexo à presente ata.

Após a leitura da sua moção e tendo em consideração a proposta apresentada pelo deputado Jorge Ribeiro que, de certa forma, abrange o mesmo tema de discussão da pandemia COVID-19, e à semelhança do que já foi feito noutra ocasião, o deputado Manuel Luís Gonçalves propôs que se juntassem ambas as moções, no sentido de se encontrar um texto conjunto para ser apresentado e votado. Referiu que, acima de tudo está o povo melgacense, está a segurança e a saúde de todos. Que esta é uma batalha que só agora começou, infelizmente, têm muito tempo para a travar, e todo o esforço que venha a ser desenvolvido, por todas as instituições do concelho. Melgaço deve ser realçado. Melgaço foi particularmente afetado por esta pandemia, felizmente com a ajuda de todos, conseguiu-se, de certa forma, atenuar e evitar riscos maiores, portanto, da parte da bancada do partido socialista, nada têm a opor a uma fusão de moções, desde que devidamente acordados os termos do seu texto.

A Presidente da Assembleia questionou se mais alguém desejava intervir neste ponto da discussão das moções.

O deputado Jorge Ribeiro pediu a palavra para referir que, dadas as condições da reunião, não lhe permitem falar em nome do grupo. No entanto, referiu que as moções têm algumas diferenças. A do partido socialista, dirige-se mais ao trabalho do executivo, e estando na Assembleia Municipal, estamos no local onde é analisado o trabalho da autarquia, portanto não é claramente, o objetivo da sua moção individualizar, embora haja obviamente referência ao trabalho das juntas e do Município. A da coligação é mais abrangente, em termos do trabalho da coesão da comunidade à volta desta causa. No entanto, teria que conversar com o líder de grupo, para perceber se as moções teriam que ser votadas individualmente.

A Presidente da Assembleia pediu ao líder da bancada da coligação que se manifestasse relativamente a este ponto.

O deputado José Albano Domingues, afirmou que “conforme resulta do texto da moção de louvor apresentada pelo deputado da coligação Jorge Ribeiro, no qual se reconhece o trabalho desenvolvido pelos diversos agentes e entidades no contexto da pandemia decorrente da COVID-19, que tem assolado o mundo inteiro, entendemos que não se deve individualizar nem particularizar ninguém em especial. Entendemos ter que se reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido pela população em geral, pela autodisciplina demonstrada no confinamento e no cumprimento das regras, o que nos permitiu ser apontados, no contexto além-fronteiras, como um exemplo a seguir. De salientar, também, o trabalho dos profissionais de saúde, das I.P.S.S., dos comerciantes, de quem arriscou a sua saúde para que nada faltasse ao nível da

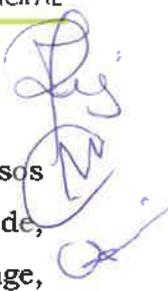


assistência médica e na mesa dos portugueses, dos Autarcas de Junta (exemplificando o notável trabalho, de voluntariado, levado a cabo pelo Senhor Presidente da Junta de Parada do Monte e Cubalhão) e também da Câmara Municipal. Já aqui vimos o Grupo Parlamentar do PS votar contra uma Moção de Louvor ou Congratulação, apresentada pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP, atinente à reabertura da Estação de Correios de Melgaço, com o simples argumento de que o respetivo texto conteria uma apreciação ou juízo de crítica política. Somos da opinião de que não nos devemos servir de situações de calamidade pública para fazer política, e fizemos, durante estes últimos meses, um esforço no sentido de que tal não acontecesse.

A Moção apresentada pelo Grupo do PS na Assembleia, elencando uma novela de medidas que correspondem à atuação do Executivo nesta fase (medidas essas de todos já sobejamente conhecidas), Executivo que, ademais, e a nosso ver, tem a obrigação de trabalhar nesse sentido, é para nós perfeitamente redutor, e não retrata, com justiça, o mérito e o reconhecimento que deve ser atribuído a todos os referidos agentes, pessoas e entidades, incluindo às Autarquias no seu todo, assim como à população em geral, sem exclusão ou predileção por ninguém.

O deputado Manuel Luís Gonçalves pediu para encetarem conversas recíprocas no sentido de alcançar acordo quanto ao texto incorporado nesta moção. Seria esse o objeto da deliberação, o que já haviam feito em vezes anteriores, escusam de voltar aqui a colocar a questão dos Correios porque julga que ficou claro, na altura, o motivo pelo qual o partido municipal socialista não aderiu à moção, sendo que não havia dúvidas de que havia de facto, um juízo crítico à atuação da Câmara com o qual não concordavam, tendo em atenção tudo aquilo que anteriormente tinha sido dito e decidido pelo partido socialista nesta Assembleia; são questões completamente diferentes, que julga que todos os presentes concordam que há situações na vida que estão acima de qualquer questão política ou de outra natureza menor, como é o caso desta, e lamentaria que esta Assembleia fosse de certa forma instrumentalizada para a discussão de questões políticas menores numa situação tão séria e grave como é esta pandemia. Entendeu com essas considerações a possibilidade de chegarem a uma discussão conjunta.

Ainda sobre este tema, pediu a palavra a deputada Alexandra Táboas para se pronunciar como membro do grupo de voluntariado da bolsa de voluntários da Câmara Municipal, criada para o combate à pandemia. Embora o seu apoio tenha sido remoto, tendo em conta que esteve sempre na linha da frente, por forma a proteger os seus, não veio a Melgaço durante dois meses e meio, mas não deixou de estar em contacto



com o delegado de saúde, Dr. Alexandre Iglésias, estando na vigilância dos casos suspeitos e controlo dos casos ativos. Como voluntária e como profissional de saúde, entendeu que a Câmara Municipal fez muito além do que lhe competia. Mesmo longe, sentia os seus perfeitamente protegidos, sabia que ao mínimo indício, ao mínimo problema estavam à distância de um telefonema para testar. O nosso concelho fez muitos testes, porque foi identificado o primeiro foco e foi travado, foi identificado o segundo foco e foi travado, e foi travado por uma ação forte, um pulso forte do Município. Independentemente de haver uma aprovação ou um voto de louvor deixou o seu testemunho de que estas pessoas poderiam estar de consciência tranquila. Isto foi uma situação inédita, ninguém estava preparado e aquilo que eles fizeram foi algo exemplar. Procuraram, investiram, não dormiam, ajudaram de forma consistente, toda a gente. Estas coisas que não apareceram nas medidas que estão expressas pelo Município também deveriam ser faladas. Independentemente do voto de louvor, estas pessoas têm o meu obrigado, como profissional de saúde, como melgacense, como filha, como neta, como sobrinha, como pessoa. Porque sentiu que fizeram a sua função, a função de quem está numa causa pública, que foi proteger, informar e estar incondicionalmente ao lado dos cidadãos.

De seguida pediu a palavra o Deputado José Albano Domingues para referir que não gostaria de individualizar o contributo de cada pessoa. O que os move é o interesse municipal. Deveríamos limar arestas, pois todos sabemos, nomeadamente através dos meios digitais, as medidas implementadas pela Câmara e chegar a um consenso para a elaboração de uma moção em conjunto. Esta é a proposta de metodologia de trabalho da bancada da Coligação.

Voltou a intervir o deputado Manuel Luís Gonçalves, reiterando que há muito mais para além do que foi dito, como referiu a deputada Alexandra Táboas. A moção deveria ser colocada num patamar que não beliscasse ninguém, e reconhecesse quem teve trabalho no combate à pandemia. Não tem dúvidas de que, de todas as instituições de Melgaço, quem teve um papel enorme no combate a esta pandemia foi a Câmara municipal de Melgaço. E, portanto, se a moção partisse do conhecimento global de todas as instituições, mas com especial enfoque na Câmara Municipal, independentemente de serem elencadas outras medidas, seria irrelevante para o partido socialista. Se fosse para entrar na discussão de menorizar o papel da intervenção da Câmara Municipal nessa moção, desde logo que não. Deixou à sugestão do Senhor Deputado José Albano Domingues para esta clarificação.



O deputado José Albano Domingues esclareceu que a expressão minorizar foi utilizada pelo colega do partido socialista. O que se pretendia era reconhecer o esforço global e que, para não partirem para esta discussão de quem seria superiorizado ou inferiorizado propôs que as moções se votassem separadamente.

Não havendo outras intervenções a Presidente da Assembleia colocou à votação, separadamente, as moções apresentadas.

A primeira moção a ser votada foi a apresentada pela Coligação Pr'a Frente Melgaço a qual **foi aprovada por maioria, com um voto contra** da Deputada Carla Lima, do Partido Socialista.

Passou-se depois à votação da moção apresentada pelo Partido Socialista, a qual **foi aprovada por maioria com duas abstenções** dos deputados da Coligação José Albano Domingues e Vânia Dantas.

Interveio de seguida o deputado Maximiano Gonçalves, referindo-se à entrada em funcionamento da rede de saneamento à Freguesia de Paços, recentemente inaugurada, que veio concluir um leque de investimentos nos setores do abastecimento de água e saneamento, denominada Ciclo Urbano da Água, que veio capacitar o concelho de infraestruturas de água e saneamento que melhoram as condições de salubridade e o bem-estar das populações. Um investimento que permitiu, entre 2017 e 2020, lançar e concluir 14 projetos, num investimento de cerca de quatro milhões de euros, provenientes dois milhões e meio de Fundos de Coesão e um milhão e meio de investimento municipal. Salientou ainda que, após estes investimentos, o concelho de Melgaço atinge uma cobertura de 99,9% no abastecimento de água e 94% no saneamento o que o coloca nos primeiros seis lugares, a nível nacional, na taxa de cobertura nestes dois setores. Terminou a sua intervenção referindo a enorme confusão porque passa a recém-criada ADAM (Águas do Alto Minho) congratulando-se, uma vez mais, com a decisão do Município de Melgaço de não ter integrado esta Empresa. Uma decisão, na altura questionada por alguns, mas que com estes investimentos não deixa dúvidas que o Município tem capacidade própria de lançar projetos, fazer obra e gestionar as redes de água e saneamento através do trabalho e dedicação de pessoal técnico e profissional competente e eficaz.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Paulo Cerdeira. Após os cumprimentos à mesa, começou por abordar o tema da Festa do Alvarinho, uma palavra de reconhecimento a quem pensou e trabalhou na ideia, a iluminação da Torre, a seu ver, o ponto alto, e quem conseguiu pôr a circular e divulgou nos órgãos sociais uma série de imagens sobre Melgaço. Também falou sobre o setor do Vinho, que está



a atravessar um momento difícil, é uma luta diária, mas, foco positivo, com muita energia, para que o verão corra bem e com esperanças de que na altura da vindima estejam prontos para uma nova etapa, uma nova colheita. Falar, divulgar o Alvarinho de Melgaço é importante na sociedade melgacense, tanto para os produtores como para os produtores de uva. Deixou também uma palavra sobre uma grande notícia que aconteceu em Melgaço. Um sonho para alguns, que acreditam que uma zona industrial pode ser um futuro para Melgaço, e que sempre defendeu. Passou a ler: “De facto uma notícia histórica. Depois do centro de estágios, Melgaço volta a ter uma obra que projeta o futuro, uma obra estruturante, uma obra que nos vai trazer dimensão, e será um marco importante para a próxima década...”

Terminou a sua intervenção deixando duas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal: aproveitar as boas relações que tem construído junto do atual governo e pensar em empresas estratégicas, trabalhar com o ministério da economia, trazer novos setores do valor acrescentado; a segunda sugestão foi começar a preparar a fase dois da nova zona industrial, pois está convencido de que o projeto será um sucesso.

Foi dada a palavra ao deputado António Nabeiro, que interpelou o Presidente da Câmara sobre um comentário que ouviu, de que um engenheiro da Câmara Municipal que durante o período experimental, teria sido chumbado no processo de admissão e teria recorrido aos tribunais, que o reconduziram ao seu local de trabalho, contrariando as indicações da Câmara. Solicitou ao Senhor Presidente que o esclarecesse sobre o assunto.

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado Diogo Castro. Após saudações a todos os presentes, deixou uma palavra acerca da aprovação do financiamento da Zona Empresarial de Alvaredo. Ficou muito contente, tendo já tido oportunidade de o manifestar ao Senhor Presidente, embora também o quisesse fazer nesta Assembleia deixando uma palavra pelo empenho e por se ter cumprido com aquilo que se prometeu. Por ter trazido para Melgaço um investimento de uma envergadura enorme, importantíssimo para o futuro do concelho. Desde o princípio, a Junta de Freguesia de Alvaredo, da qual é Presidente, se empenhou e esteve ao lado da Câmara Municipal para fazer andar esse projeto. Foram realizadas três sessões de esclarecimento na Freguesia e apesar de nem todos poderem estar presentes, acederam ao pedido das pessoas e da própria junta, chegando a acordo em vários aspetos, que pareciam relevantes, tendo o projeto sofrido algumas alterações. Desde o primeiro momento, que a transparência e a boa fé com a população foi notória, e a grande pergunta eram os valores que as pessoas iam ser recompensadas pela oferta dos terrenos e até nisso se

chegou a uma igualdade de valores, que as pessoas aceitaram. Deixou também nota, de que em Alvaredo existem as adegas que vendem a maior parte do vinho alvarinho que é produzido em Melgaço, e, no futuro, haverá também bastantes empresas. Tanto as Adegas, como essas empresas vão fazer pedidos à Junta de Freguesia, como já acontece. A Junta de Freguesia é uma Freguesia de poucos recursos, como todos sabem, pelo que deixou o pedido e uma informação de que realmente terão todo o gosto de receber essas preocupações dessas empresas e tentarão pô-las em prática, mas para isso pedem ao Senhor Presidente da Câmara que na altura dê o apoio suplementar para que a indústria cresça nesta Freguesia e de certeza que os investimentos por parte da Junta de Freguesia serão superiores.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes.

Começou a sua intervenção por referir que na última Assembleia quando perguntara ao Presidente da Câmara se tinha pensado num plano de contingência sobre a pandemia que se avizinhava, e este respondera que estava a pensar no 25.º aniversário da Festa do Alvarinho, afinal não se enganava. Tem que se falar sobre a pandemia COVID-19, e referir que no distrito de Viana do Castelo, ou seja, no Vale do Minho, ao nível de casos de infeção, Melgaço ocupa o segundo lugar, e esta pandemia veio por a nú as fragilidades da nossa economia, do nosso sistema social e do nosso sistema de saúde. Não se pode esquecer que foram canceladas milhares de consultas e cirurgias, muitas em casos gravíssimos como a oncologia. Também os lares não ficaram ilesos, viu-se na realidade que não estavam minimamente preparados para uma situação destas, no caso de Melgaço foi o Lar da Santa Casa, em que segundo a página do Município sobre o COVID-19, houve uma letalidade entre quinze e vinte por cento, o que é muito. Afirmou ainda, não poder deixar de reconhecer a gestão dos lares privados, não aconteceu nenhum caso. Em sua opinião necessita - se de pessoal com muita formação, e com certeza, com melhores salários. Se se quiserem ter bons profissionais e fazer trabalhos duros e penosos, têm que se lhe oferecer bons salários, isso, também serve para os trabalhadores do Município, que trabalham no exterior sujeitos às intempéries. Reconheceu, também, o trabalho dos responsáveis políticos da Câmara Municipal na ajuda dos problemas sanitários e sociais que assolaram o concelho. De seguida, o deputado reconheceu as medidas que foram tomadas em relação à redução do preço da água no primeiro escalão e a de custo zero ao comércio, achando imprescindível que essas medidas sejam tomadas até ao fim do ano. Abordou depois o tema relativo ao concurso de duas linhas de carreira pública, de Cristóval/ Vila/ Cristóval e Castro Laboreiro/ Vila/ Castro Laboreiro, com um custo anual de



aproximadamente quarenta mil euros, questionando o Presidente da Câmara se o referido transporte era gratuito ou remunerado pelos passageiros, referindo que, pessoalmente não é contra o transporte público de passageiros, desde que não haja intervenção do erário público, já que sempre foi a favor do utilizador-pagador. Ainda neste setor, referiu outra situação que considera grave, já que no concelho existem vinte e cinco táxis e embora alguns já não trabalhem, ainda há algumas famílias a viver da profissão, existindo profissionais de táxi que têm feito grandes investimentos. Essas pequenas empresas podem fechar a porta e serão mais umas famílias que terão que procurar vida fora deste concelho, mais uma machadada na desertificação. Com a pandemia, o concelho levou o ultimo tombo, e com as medidas que o Senhor Presidente da Câmara está a por em prática, pagas pelo erário público, para o setor dos táxis foi o ponto final. Terminou a sua intervenção, deixando dois alertas; o primeiro sobre a reabertura da feira semanal, demonstrando a sua preocupação que tal possa ter um retrocesso na propagação do COVID-19 e apelando que haja um controlo firme no que diz respeito às regras emanadas pela Direção Geral de Saúde. Sugeriu ainda, que, uma vez que o uso de máscara é obrigatório, a Câmara Municipal deveria fornecer este equipamento aos munícipes a preço de custo, já que no mercado estão muito caros, e a Câmara terá mais poder de negociar grandes quantidades.

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Francisco Reis de Lima que começou por cumprimentar a Assembleia e iniciar a intervenção num tom um pouco mais leve dando um louvor pessoal aos alunos desta escola, pelas cadeiras altamente desconfortáveis. Na sua intervenção referiu que a Câmara Municipal, foi recentemente, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, condenada, pela Comissão Nacional de Eleições, no âmbito do processo 24 de 2019, na sequência da apresentação no Facebook do Município, de uma série de fotografias, com o cabeça de lista do Partido Socialista às Eleições Europeias, juntamente com diversos Presidentes de Junta deste concelho, publicação essa em pleno período eleitoral. Foi aplicada a pena de advertência. Questionou se em futuros processos eleitorais vai cumprir rigorosamente os deveres de neutralidade e imparcialidade a que está sujeito, os quais devem ser respeitados nas publicações oficiais.

Seguidamente, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado José Albano Domingues. Antes de fazer a intervenção que o levou à inscrição deste período antes da ordem do dia, o deputado José Albano Domingues, pediu à mesa a confirmação relativamente ao voto de louvor apresentado pelo colega de bancada Jorge Ribeiro, de quem foi o voto contra. A Presidente da Assembleia respondeu ter sido da



deputada Carla Lima. O Senhor Deputado continuou perguntando se o voto de louvor mencionava o reconhecimento aos comerciantes. A Presidente da mesa, esclareceu que esse assunto já tinha sido encerrado e que mais tarde se poderia esclarecer. O deputado José Albano, continuou dizendo que, na senda daquilo que foram as intervenções dos deputados Diogo e Paulo, de Alvaredo, que está bem representado, que também se congratulam e que é uma obra que defendem há mais de 14/15 anos, a zona industrial. Ficam contentes pelo projeto estar a avançar. Gostariam que tivesse sido com outro ritmo, e que ao final fosse uma realidade o quanto antes. Ficarão também satisfeitos quando virem a obra executada, inaugurada e tiverem oportunidade de ver quais as empresas alocadas para esta infraestrutura.

De seguida, o deputado municipal referiu-se às sete maravilhas da cultura popular, iniciativa a que o Município não aderiu: “temos por certo que Melgaço constituirá uma aposta ganha, conseguindo projeção e visibilidade, se fizer uma aposta forte naqueles que são os seus recursos endógenos. Duas das bandeiras do Executivo Camarário PS, nos últimos anos, tem sido o Alvarinho e o Turismo. Também defendemos tratar-se de setores, ou vetores, em que importe apostar, apesar de entendermos que não nos podemos ficar por aí se quisermos aspirar ao atingimento de um nível superior de desenvolvimento e de crescimento socioeconómico. Temos ainda bem viva, na memória de todos nós, a grande repercussão que o concelho de Melgaço no geral, e a Branda da Aveleira e Castro Laboreiro, em particular, tiveram com as 7 Maravilhas de Portugal na categoria das “Aldeias”. A promoção do património histórico e natural de Portugal continuou, depois, com as 7 Maravilhas da Gastronomia. Chegados ao ano de 2020 tínhamos ao nosso alcance uma outra grande oportunidade de apostar na valorização do território, de lhe dar visibilidade, de projetar a nossa identidade cultural, e de dar a conhecer o nosso património local, fosse o material fosse o imaterial. Falo-vos das 7 Maravilhas da Cultura Popular. A nossa base cultural e as especificidades que a caracterizam, a simplicidade e a autenticidade por que se rege a história da nossa vivência, os valores únicos que cultivamos, e a dimensão da sua multiculturalidade, devem orgulhar-nos, e deveriam estar a ser usados como trampolim para nos projetar num mundo cada vez mais globalizado. São sete as categorias culturais a concurso para a eleição das 7 Maravilhas da Cultura Popular: Artesanato; Lendas e Mitos; Festas e Feiras; Músicas e Danças; Rituais e Costumes; Procissões e Romarias; e Artefactos. Recordamos as múltiplas oportunidades ao nosso dispor para apresentar uma ou mais candidaturas, com força e sustentabilidade suficientes para ir longe neste concurso. E damos como



exemplo a Arte das Pesqueiras; as Alumiadas a São Tomé; A Lenda da Inês Negra; o Folclore; As Brandas e Inverneiras; o “Entroido” de Castro Laboreiro; os fenómenos da Emigração e do Contrabando; e até mesmo (um acontecimento que ainda vivi na minha infância) as antigas Feiras do Gado. No total nacional foram apresentadas, no âmbito deste certame ou iniciativa, 504 candidaturas, e apurados 471 candidatos. Sabemos que no Alto Minho foram selecionados, após avaliação do Conselho Científico do Concurso, 20 candidatos, representativos de todas as aludidas 7 categorias. Temos o concelho de Monção com 2 nomeados, Ponte da Barca também com 2, Caminha com 4, Viana do Castelo com 5 e Ponte de Lima com 7. E eu, pessoalmente, enquanto melgacense, não posso deixar de me sentir triste por nem uma candidatura sequer ver apresentada que represente o nome de Melgaço.”

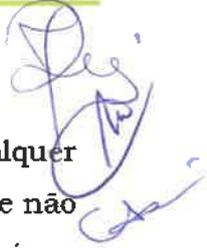
A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões anteriormente colocadas. O Presidente da Câmara, começou por cumprimentar, na pessoa da Senhora Presidente da Mesa, toda a Assembleia. Deu uma nota de pesar pessoal, pelo falecimento do deputado Vieira, com quem teve o privilégio de partilhar muito trabalho, não só enquanto deputado municipal, mas também do tempo em que ele foi Presidente de Junta. Deu as boas vindas ao deputado António Sousa e cumprimentou todos os deputados e Executivo presentes na Assembleia. Deu pequenas notas sobre cada uma das questões colocadas. O primeiro tema foi a questão da pandemia; apenas para dizer que isto permitiu a todos juntar esforços, um trabalho sério, em relação àquilo que era urgente, que era ajudar as pessoas, procurar confinar esta situação o mais rapidamente possível e da melhor maneira e isso foi conseguido. Uma nota primeiro a algumas das organizações que mais estiveram envolvidas em todo o processo. À Saúde, quer na componente de saúde pública quer na componente de saúde de intervenção comunitária, que acompanharam a par e passo e estiveram como parceiros inexcedíveis neste processo; às forças de segurança, na pessoa do comandante da GNR; uma nota aos Bombeiros; às organizações que porventura estiveram mais de perto nesta situação, a primeira foi a Junta de Freguesia de Parada do Monte, o Presidente Ricardo, após o surgimento dos primeiros casos, juntamente com o Padre Raul, que foram incansáveis no trabalho que foi necessário fazer de articulação com a Câmara Municipal, com as forças de segurança e com a saúde. Uma nota novamente à saúde, porque foi o segundo lugar onde a pandemia teve uma expressão maior. O Centro de Saúde, de repente viu - se a braços com um processo complicado, soube dar resposta, soube também abrir-se à



colaboração, prontificou-se a uma colaboração rápida para poder fazer-se o trabalho que era de ser feito na altura. Conseguiram ultrapassar a situação de forma inteira e todo o corpo de funcionários estar também de novo, à disposição da comunidade, procurando encontrar uma maneira nova de fazer o acompanhamento das populações. O desafio hoje, é que as Unidades Locais de Saúde tenham aqui uma outra forma de fazer o acompanhamento das populações e nós continuaremos a apoiá-los em tudo o que for necessário.

Uma nota à Santa Casa da Misericórdia que foi, onde este processo mais teve expressão, e que com certeza que se viu a braços com dificuldades grandes, mas que, com todas essas dificuldades, soube contornar a situação, estando agora o processo numa situação de alguma normalização. Estas questões de normalização, são questões muito complicadas após as dificuldades porque passou.

Uma nota também à Escola EB2,3, às entidades públicas, como é o caso da Movijovem e ao Hotel CastrumVillae que rapidamente se disponibilizaram; uma nota à sociedade civil porque realmente se soube comportar. As populações souberam perceber a urgência das medidas, souberam acatá-las. Como dizia o deputado Manuel Fernandes, no Vale do Minho, fomos o segundo Município com mais casos, mas todos percebemos que essa situação, se prendeu com o facto de a pandemia entrar num lar da terceira idade. Dar nota de que todos somos capazes de dar as mãos, todos somos capazes de fazer o nosso trabalho! Discordar do deputado José Albano Domingues, quando disse que a Câmara não fez mais que a sua obrigação e que, o que fez, foi copiar, seguir aquilo que os outros Municípios já haviam feito. Discordar porque foi, exatamente ao contrário. Tomaram-se medidas, que os outros Municípios depois tomaram. Uma delas foi, por exemplo a contratualização de um laboratório para que pudessem fazer um teste às populações e aos diversos profissionais de saúde, de segurança, dos bombeiros, dos profissionais das IPSS. Fez-se isso rapidamente enquanto outros discutiam em frente às câmaras de televisão se a saúde não devia estar a fazer. E depois, no dia seguinte outros foram pelo mesmo caminho. Assim como outras medidas: a redução, para as famílias da fatura da água; isenção para todas as empresas, durante dois meses, das tarifas da água, resíduos urbanos, e saneamento, outros não o fizeram, ou não conseguiram fazer! No apoio às famílias rapidamente se desenhou um sistema de apoio alimentar. Em vez de estarem no paradigma da distribuição de alimentos, criou-se um instrumento que permite à família ir ao supermercado como qualquer outra pessoa, se tem necessidade disso, adquirir os seus bens essenciais sem vir para casa com o dedo apontado, por quem quer que seja, por



alguém que está a passar por necessidades. É um cidadão de direitos como qualquer um e que por esse instrumento que se desenvolveu, a pessoa tem esse direito de não ser estigmatizados no acesso aos bens alimentares. Sobre este tema da pandemia, a sociedade juntou-se e os melgacenses tiveram capacidade de fazer o seu melhor.

Sobre a intervenção do deputado Maximiano Gonçalves, a questão da água. De facto, foi inaugurado mais um conjunto de catorze intervenções, feitas em todo o Município. Uma delas já tinha sido inaugurada, a ETAR de Penso, mas as outras não, e de alguma maneira fizeram a inauguração de todo esse conjunto sendo a última a de Paços, na passada quinta-feira, na ordem dos 650 mil euros. Deu nota que, hoje, estão claramente convencidos do que se fez em 2017 foi a opção certa. Não contesta outras opções, não vale a pena comentar o que foi a opção de sete Municípios deste distrito, fizeram o que acharam melhor, mas está confortável com o que fez como opção. Depois de todo o processo, de todo o tarifário equilibrado que têm, que permite pagar as contas com todas as redes a serem administradas pela Câmara Municipal. É um processo complicado, mas é um processo que garante tudo. O desafio a partir de agora, é sobretudo, requalificar. O compromisso quando em dezembro assumiram as redes de Parada do Monte, Couso, Gave e S.Paio, foi o desafio de requalificar. Vão ser capazes disso e ser capazes de dar provas de que gerem bem os sistemas. E tendo os nossos sistemas na mão, serão capazes de controlar tarifas e ser capazes de controlar medidas como as tomadas no processo desta pandemia, que se a água não fosse da gestão do Município, não conseguiriam.

O deputado Paulo Cerdeira, fala entre outras coisas, da questão zona industrial, tal como da Festa do Alvarinho e da questão do vinho. As preocupações dos produtores e empresários é a preocupação da Câmara Municipal também. Por isso não tendo possibilidade de fazer a Festa do Alvarinho, e com isto respondendo também ao Senhor Deputado Manuel Fernandes, quando interpelava em finais fevereiro na Assembleia Municipal sobre se havia ou não um plano para a Festa do Alvarinho, nessa altura, todos já tínhamos algumas dúvidas, se poderia haver Festa do Alvarinho. E rapidamente essas dúvidas se desfizeram, e também se desfizeram em relação ao Wine Fest, e a um conjunto de outras atividades que não houve condições para o fazer. No entanto, achou que era importante assinalar, e não deixar passar, dar nota do momento, porque 25 anos desta Festa do Alvarinho, desse momento celebrativo do território tinha de ser assinalado. Foram inventivos para assinalá-lo de forma criativa e com repercussão, dando nota de que há números hoje, do ponto de vista digital daquilo que foi o trabalho feito com esta celebração alternativa e criativa da Festa.

Respondendo ao deputado Paulo Cerdeira acerca dos produtos, dos produtores e das dificuldades por que passavam. Não param e estarão a trabalhar para que rapidamente se comecem a fazer campanhas fortes, no digital, no papel impresso, nos meios de comunicação social na televisão e na rádio, a nível nacional e fora do país para continuar a colocar os produtores e os seus produtos na montra nacional e internacional. Está a ultimar-se um processo de contratualização para continuar o trabalho na área do turismo de forma estratégica. Em termos objetivos, em termos estratégicos, em termos de colocação acertada e alinhada. O deputado Paulo Cerdeira falou ainda da aprovação da candidatura da Zona Empresarial. Sobre este assunto o Presidente da Câmara informou que as boas relações que o Deputado mencionou não foram fator de influência na decisão de aprovação da candidatura, mas sim o trabalho difícil, árduo, sobretudo para as equipas da Câmara Municipal, na área do planeamento, na área de projetos, na área do jurídico, que tiveram que preparar todo este processo. É um projeto de enorme dimensão para o concelho. Será realizado em três fases e abrangerá a área de 33 hectares.

Relativamente à questão dos recursos humanos. O engenheiro Eurico, que entrou por concurso de engenharia, para os quadros do Município, sujeito aquilo que se chama um período experimental; foi avaliado por um júri, que considerou que não teria condições para integrar o quadro. O Presidente subscreveu essa mesma avaliação, procedendo em consonância. Quando se gere uma avaliação deve ser feita com rigor. O engenheiro recorreu aos tribunais, pôs uma ação, cujo objetivo era que o admitissem a um novo período experimental. Fizeram acordo com o engenheiro, e admitiram - o a um novo período experimental. Está integrado, com regras estabelecidas, com critérios de avaliação estabelecidos, e, no final sujeito a nova avaliação. Há gestão de recursos com rigor e nada mais.

O deputado Diogo Castro falou da Zona Empresarial, dando nota da colaboração da Junta de Freguesia de Alvaredo, em todo este processo. Houve sempre intenção da proximidade com a população, e essa ligação com o Presidente da Junta foi muito importante na negociação com as pessoas. Deu os parabéns e deixou os agradecimentos à população.

O deputado Manuel Fernandes abordou a questão do Alvarinho. Aproveitou a sua interpelação para lhe dizer que se alguém tinha dúvidas de que o sistema nacional de saúde, não era capaz, não tinha capacidade de trabalho e resposta, ficou esclarecido. Tal como a Organização Mundial de Saúde disse, estamos perante um dos melhores sistemas de saúde do mundo.



Todos os centros de saúde se reorganizaram e reinventaram para poderem dar resposta às dificuldades. Não vale a pena comparar nada com ninguém, nem com sociedades das quais se podiam esperar outro tipo de abordagens de estratégias ou de formas, e nós um pouco mais pequenos, mais humildes fomos capazes de conseguir, e com certeza o sistema continuará a conseguir dar apoio às populações.

Quanto à carreira pública, o que está a acontecer no território do Alto Minho, e que começou por acontecer em Melgaço, Arcos de Valdevez e Paredes de Coura, e agora em todo o Alto Minho, é que empresas privadas que tinham obrigação de fazer a rede transportes públicos, assumiram a posição que é do conhecimento de todos. Esta é uma discussão da CIM, em relação a todas as redes de transportes públicos. Resta, enquanto autoridade de transportes para o Município, resolver este problema, e, enquanto o concurso público que conseguirá trazer um desenho global de transportes para todo o Ato Minho não acontecer e não tiverem resultados, têm que resolver este problema. Por isso, vão avançar em meados de junho, com a implementação destas três carreiras públicas: a de Penso para a Vila; a de Castro para a Vila; a de S. Gregório/Portela para a Vila. Não será gratuito, as pessoas vão ter que pagar a utilização da carreira, com preços baixos. É verdade que têm que participar, e já falaram de valores próximos dos quarenta mil euros para a participação do Município. Há dois anos, foi pedido, pela empresa que gere os transportes públicos, para os manterem em atividade, só durante o período escolar, cento e cinco mil euros! Era a compensação que estavam a pedir ao Município para garantirem essas carreiras. Estavam a falar de resolver a carreira pública, com serviços mínimos para as populações a custos baixos e que terão apoio através de duas ou três medidas.

A questão das máscaras já foi resolvida. Assumi - se que a distribuição, por parte da autarquia, de máscaras, se deveria limitar às IPSS, à Santa Casa da Misericórdia, Bombeiros, com alguma colaboração com a Saúde com máscaras e outros equipamentos, alguns comprados pelo Município, outros desenvolvidos por uma equipa brilhante de voluntários que os construiu. Para a população em geral, acharam que não fazia sentido.

No que concerne aos táxis, não estão com esta medida a fazer qualquer tipo de concorrência desleal. Os táxis têm o seu mercado, o que se está a fazer é, garantir os serviços mínimos de transportes públicos.

Relativamente à Feira, alguns outros Municípios, já abriram as suas feiras. Entendem que também devem fazê-lo, com todas as questões de segurança, e plano de contingência devidamente definido, como aliás, se implementou o feirão na Praça



da República. Assim como todos os outros empresários de restauração, do alojamento, também estão a arrancar. A segurança é fundamental para que haja uma retoma da economia, essencial para todos.

O deputado Reis de Lima, falou da condenação do Presidente da Câmara em relação àquela publicação no Facebook em 2019, por altura das Eleições Europeias. Confirma que recebeu nesses dias, uma advertência da Comissão Nacional de Eleições, dizendo que, não deveriam repetir publicações desse género. Não lhe parece, senão iriam buscar outras advertências do Município, que a Câmara Municipal, na sua forma de comunicar ultrapasse limites da lei, do enquadramento legal absoluto. Com esta publicação, não havia intenção nenhuma de eleitoralismo.

Por último, respondeu ao deputado José Albano Domingues, sobre as “Sete Maravilhas”, dizendo-lhe que o assunto está arrumado há dois anos. O Município de Melgaço, jamais participará em qualquer edição desta natureza. Assim como já houve oportunidade de dizer à Senhora Secretária de Estado Adjunta da Cultura e Património. Não é por aí que se promove o território. Contrariamente a isso, é muito mais visível promover o território de forma como se está a fazer. A eleição não é clara, o processo não tem transparência, é uma “falcatrúia”. Está-se a falar de uma empresa privada que desenvolve o seu negócio usando e adulterando aquilo que é o património das populações. É muito mais sério o processo de classificação das pesqueiras, de um e outro lado do rio Minho, envolvendo todos os Presidentes de Câmara e todos os Alcaldes para a classificação a património de interesse nacional.

O deputado Manuel Fernandes pediu a palavra para questionar o Presidente da Câmara sobre se prolonga ou não a isenção no primeiro escalão da água até ao final do ano. Também o questionou se os quarenta mil euros, aproximadamente, são apenas para duas linhas, pois o Presidente falou em três tendo em conta a de Penso-Vila.

O deputado Pedro Silva questionou o Presidente da Câmara sobre a afirmação: “ninguém tinha sido capaz de o fazer?!”, referente à Zona Empresarial.

Por último a Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado José Albano Domingues, que referiu: “não discordámos da generalidade das medidas adotadas pelo Executivo PS no contexto da pandemia, fossem ou não cópias das adotadas por outras Câmaras Municipais. O que entendemos é não se dever individualizar a ação de cada um dos agentes que estiveram envolvidos no processo de combate a este flagelo global. O Senhor Presidente da Câmara dá como exemplo de medidas de carácter inovador a contratação de um laboratório para a realização dos testes de despistagem. Foi, obviamente, necessário e importante, tendo presente que não se consegue fazer um



verdadeiro combate a uma pandemia desta natureza sem que se faça uma prévia despistagem de quem está ou não infetado, mas não se nos afigura uma tal medida o resultado de qualquer especial criatividade ou imaginação, sendo muito fácil contratar um laboratório privado desde que haja verbas para o pagar.

No que concerne à isenção e redução das taxas e tarifas relacionadas com a água, refere o Senhor Presidente da Câmara que foi uma medida que o Executivo adotou porque tinha autonomia para o fazer, em função da não adesão do Município de Melgaço à “ADAM” (“Águas do Alto Minho, S.A.”). É certo que sim, mas o Senhor Presidente da Câmara não pode deixar de reconhecer que até nessa não adesão teve o contributo dos eleitos da Coligação, através da votação a favor da não adesão.

Com relação à situação do Engenheiro Eurico, também levantada nesta Assembleia, cuja avaliação negativa, durante o período experimental, levou a que fosse dispensado (com posterior readmissão, para estágio, após providência cautelar por ele intentada no Tribunal), relembramos o que o Senhor Presidente da Câmara referiu a esse propósito, numa das Assembleias Municipais do ano transato, no sentido de que tinha absoluta confiança nos membros do Júri e nas regras do concurso. E, tendo presente o que então disse, sendo certo que tal candidato ficou colocado no 1º ou 2º lugar, numa lista que tinha 11, 12 ou 13 nomes, perguntamos o que é que concretamente levou a que, no espaço de poucos meses, tivesse o referido candidato passado de merecedor de tão notável reconhecimento de valor para completamente dispensável (?). Pegando, agora, na chamada de atenção do nosso colega de bancada, deputado Pedro Silva, quando lembrou o afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara a respeito da aprovação do financiamento para o projeto da nova Zona Empresarial de Alvaredo, dizendo que não foi obra do acaso e que “não foi só influência política”, queremos acreditar que tal afirmação se tenha tratado de um mero lapso, tendo presente que a influência política não é (não pode ser) critério decisor na aprovação do que quer que seja, sendo o tráfico de influências mesmo crime. Finalmente, e sem conhecer a agenda política do Senhor Presidente da Câmara, é com alguma surpresa que o escutámos afirmar que com ele jamais Melgaço participará em qualquer iniciativa ou concurso das 7 Maravilhas. Apontou mesmo, com desagrado, o nome da Senhora Secretária de Estado ou Ministra da Cultura e usou a palavra “falcatrua” para caracterizar o processo que culminou com a seleção do vencedor das 7 Maravilhas de Portugal na categoria das Aldeias. Relembramos que se existiu viciação ou “falcatrua”, no procedimento ou na decisão, o Senhor Presidente da Câmara tem a obrigação de o denunciar a quem de direito, e que esta tomada de posição se estranha



tendo presente o grande envolvimento da parte do Executivo PS, até merecedor de realce numa das Assembleias Municipais, aquando do processo das 7 Maravilhas – Aldeias, participação essa que, todos temos de convir, deu grande visibilidade e projeção ao concelho de Melgaço e às duas Aldeias candidatas.”

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões que lhe foram colocadas. Relativamente à questão levantada pelo deputado Manuel Fernandes sobre a graciosidade da água, foi para dois meses, abril e maio. As medidas não podem perdurar no tempo. Serão realizadas novas avaliações e quando necessário, tomadas novas medidas. Relativamente às carreiras, foram abertos concursos para duas carreiras, sendo que a terceira será assegurada pelo Município.

À questão do deputado Pedro Silva sobre a expressão utilizada “ninguém tinha sido capaz de o fazer?!”, informou que não estava a falar sobre nada nem sobre ninguém, simplesmente disse que foram capazes de resolver a questão.

Em resposta ao deputado José Albano Domingues, no que se refere às sete maravilhas, confirmou que no concurso das Aldeias todos ficaram desiludidos com os resultados. Tiraram as respetivas conclusões e perceberam a forma como as coisas funcionavam. Todos já perceberam também, que primeira edição, a das aldeias, teve uma grande discussão, a segunda edição, da gastronomia, começou a perder, a dos doces, começou a tornar o programa e a edição numa banalidade. A questão da legalidade, talvez não se deva colocar as coisas nesses termos. A empresa desenha o concurso, a televisão pública entra nesse processo, no seu entender, não deveria. Quanto à questão dos direitos, e aí sim poderá ser posto em causa, o que se falava era se terá havido ou não abuso na questão dos patrimónios e a forma como terão sido utilizados ou explorados e, aí sim, há quem que afirme que isso aconteceu. Não se refere ao concurso em si, mas sim à forma como esses direitos e patrimónios são explorados.

Sobre a ADAM e a questão das Águas de Portugal, este processo que foi levado a reunião de Câmara em maio de 2017, e também levada a reunião descentralizada, nesse dia, em Cristóval. Os Senhores vereadores da oposição votaram favoravelmente, mas na Assembleia Municipal seguinte os deputados da Coligação abstiveram-se, não votaram favoravelmente. Pelo que o Presidente entendeu da intervenção do deputado José Albano Domingues, este referiu que votou favoravelmente à não adesão, mas não foi isso que aconteceu.



Assunto n° 152	Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal
-----------------------	---

Como é de Lei, o Presidente da Câmara apresentou à Mesa da Assembleia uma informação escrita, que foi enviada a todos os deputados, sobre a atividade municipal.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para, se assim o entendesse, explicasse com mais detalhe a informação apresentada.

O Presidente acrescentou à informação escrita ter reunido com os cinco maiores produtores de vinho do concelho para analisarem as dificuldades que estão a passar e perceber como será a próxima colheita. A maior preocupação desses produtores é o risco de desvalorização do preço da uva, mas garantiram que tudo farão para o manter.

Deu também nota sobre o acompanhamento do processo de reabertura das fronteiras, quer pela CIM, quer pela AECT do Rio Minho, junto do Governo. Existe pressão junto do Governo para que rapidamente a fronteira, de forma absoluta ou gradual, comece a ter um circuito essencial para o uso doméstico, para a restauração, para o alojamento, para um conjunto de atividades do nosso Município. É absolutamente decisivo que a fronteira volte a abrir, portanto está - se a trabalhar nesse sentido.

Assunto n° 153	Análise e deliberação da suspensão do pagamento de rendas devidas no contexto de contratos de arrendamento não habitacional, celebrados com o Município de Melgaço, no âmbito do COVID 19
-----------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que referiu que este ponto da ordem de trabalhos, bem como os seguintes, têm a ver com medidas tomadas ao longo deste período, e relacionadas com o processo de pandemia que se está a viver.

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por Unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



Assunto nº 154	Análise e deliberação da isenção de taxa de ocupação do domínio público do ano 2020, aplicada às esplanadas no concelho de Melgaço, no âmbito do COVID 19
-----------------------	--

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 155	Análise e deliberação da isenção de pagamento de juros de mora dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos e cancelamento dos cortes do serviço de abastecimento de água, no âmbito do COVID 19
-----------------------	---

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade

Assunto nº 156	Análise e deliberação da suspensão da cobrança de taxas aos feirantes e vendedores do Mercado Municipal, no âmbito do COVID 19
-----------------------	---

Seguindo a sugestão do deputado Francisco Reis de Lima, substituiu-se na redação deste ponto:” pagamento de taxas” por “cobrança de taxas”, uma vez que o conteúdo do assunto não se altera.

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 157	Análise e deliberação da proposta de participação do Município de Melgaço na Associação privada sem fins lucrativos - Academia da Máscara Ibérica.
-----------------------	---

Solicitou a palavra o deputado Pedro Silva para questionar se esta Academia é pública ou privada. O Presidente da Câmara informou que se trata de uma Associação privada.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 158	Análise e deliberação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019
-----------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que este fizesse as considerações que achasse pertinentes antes de passar à discussão do assunto.

O Presidente da Câmara explicou detalhadamente os dados constantes do documento fornecido aos deputados municipais e que reflete na Prestação de Contas de 2019.

Solicitou da palavra o deputado Municipal Pedro Silva. Iniciou a sua intervenção indicando que votariam contra e passou a explicar o motivo de tal posição: “Apesar do esforço a que este executivo foi obrigado para equilibrar as contas, equilíbrio esse indispensável e imposto pelos mecanismos de controlo das autarquias e necessário porque anos de governação do vosso partido também levaram as contas à situação em que estavam, existem áreas cinzentas que nos deixam muitas dúvidas. Dúvidas, pois há tendências que deixam sinais preocupantes para o futuro equilíbrio das contas: tivemos uma execução percentual alta, na ordem dos 80%, mas um orçamento que mingou mais de 2 milhões de euros relativamente a 2018. Os resultados operacionais têm sucessivamente nos últimos 3 exercícios vindo a degradar-se – menos 487 mil euros em 2017, menos 929 mil euros em 2018 e menos 966 mil euros em 2019. As despesas com pessoal aumentaram mais de 10% nos últimos 3 anos. A aquisição de bens e serviços aumentou mais de 1 milhão de euros nos últimos 3 exercícios. Com um grande peso na contratação de serviços de consultoria, comunicação, publicidade, etc... A aquisição de bens de capital desce de 7 milhões para 4,5 milhões (uma descida de 2,5 milhões) de 2018 para 2019. As transferências de capital apesar de termos uma governação socialista e de esquerda no poder, diminuíram 700 mil euros. Aumentaram a cobrança de água, saneamento e resíduos em mais de 28%. Respeitam a lei do equilíbrio orçamental, mas ficam 2 milhões de euros em despesas correntes por pagar. Deixam em despesa comprometida ou por pagar mais de 3 milhões de euros. Isto vai criar desequilíbrio ou dívida mais a frente. E isso não podemos aceitar. Não vale a pena ter um orçamento pomposo para as notícias ou para as redes sociais, mas depois

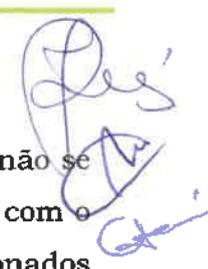


gastamos mais de metade da execução em despesas corrente e em fornecimentos e serviços externos. É um gasto que não perdura, não cria riqueza e que terá uma análise de retorno muito duvidável.

Por fim queria deixar uma nota sobre a forma como os documentos nos são apresentados. No sec. XXI em que já há carros que andam sozinhos, em que a tecnologia esta disseminada e é de fácil acesso e a Câmara fornece-nos um PDF que não é pesquisável com 376 paginas, com páginas como por exemplo a 331 em que o quadro lá presente é praticamente ilegível, devia ser alvo de reflexão por esta Assembleia”.

Intervio de seguida o deputado José Albano Domingues que iniciou a sua intervenção fazendo uma chamada de atenção relativamente à questão da adesão à Empresa das Águas do Alto Minho para no seu entender fazer a reposição da verdade já que, segundo o deputado, sempre disseram ser a favor da não adesão (Águas do Alto Minho, S.A.). O que não concordavam era com o procedimento que se seguiu até atingir este resultado, designadamente por não terem sido auscultadas as populações a nível de Freguesia.

Relativamente ao ponto em análise afirmou que: “segundo a chamada de atenção do deputado Pedro Silva, questão que o Senhor Presidente da Câmara também já abordara na introdução que fez ao documento em análise, principiaremos por dizer que o ano de 2019 é, infelizmente, o terceiro exercício anual consecutivo em que a execução orçamental do lado da receita ficou abaixo dos 85%. Já tínhamos abordado esta problemática na Assembleia Municipal de dezembro de 2019, lembrando as orientações emanadas da Direção Geral das Autarquias Locais (“DGAL”) no sentido de que não poderia haver 3 exercícios consecutivos com uma realização orçamental, do lado da receita, inferior a 85%. No ano de 2017 essa realização foi de 61,90%, em 2018 de 74,95% e no ano de 2019 ficou nos 80,28%. Dos referidos desvios cremos já ter sido dado conhecimento às entidades indicadas no artigo 56º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (“Regime Jurídico das Autarquias Locais...”), concretamente os membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais e os Presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município, conformemente ao que dispõe o nº 3 desse mesmo dispositivo legal, pelo que a Senhora Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal também já terá tomado conhecimento desse mesmo alerta. Não obstante o Senhor Presidente da Câmara ter adiantado que não haverá qualquer penalização para o Município de Melgaço, em decorrência do não atingimento daquele percentual dos 85%, mas quando muito uma recomendação, perguntamos-

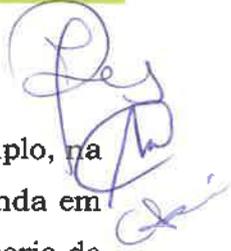


lhe se nos pode garantir, com o exigível grau de certeza, que essa penalização não se irá, de facto, verificar. Um outro ponto a que gostaríamos de aludir prende-se com o que, ano após ano, temos qualificado como orçamentos verdadeiramente inflacionados ou empolados, para a comunicação social ou inglês ver, e que depois registam níveis de execução muito aquém do esperado. O Senhor Deputado Pedro Silva acabou de aludir a um orçamento de cerca de 16 milhões de euros, mas esse é o referencial tendo presente os números que dele resultam através da conta de gerência e da prestação de contas que agora analisámos, pois os números iniciais rondam, de facto, os 18 a 19 milhões. Os cerca de 2 milhões do desvio, entre o projetado e o realizado, quer do lado da receita quer do lado da despesa, traduzem a diferença dos números de que acabamos de falar. Importa ainda atentar em que de acordo com a documentação que nos foi distribuída o Orçamento para o ano de 2019 sofreu 1 revisão e 3 alterações orçamentais do lado da receita, e 1 revisão e 19 alterações orçamentais do lado da despesa. Constitui, desse modo, uma autêntica “manta de retalhos”. A partir daqui o executivo PS não pode vir falar num documento de rigor, nem em eficiência na atividade governativa. E nós, eleitos locais, acabamos por não saber se aquando da apreciação e votação do orçamento estamos a votar o documento que é aquele que irá servir de base à atuação do executivo ao longo do ano seguinte ou antes algo muito diferente, por ir sendo, sucessivamente, revisto e alterado. Finalmente, para que não nos chamem uns verdadeiros profetas da desgraça, que estamos sempre a dizer mal, gostaríamos de relevar como positivo o esforço e atuação do executivo, ao longo dos últimos anos, no sentido de se conseguir a redução do endividamento municipal.”

O deputado Jorge Ribeiro interveio para questionar se relativamente ao IRS, os cinco por cento não vem referidos nos impostos municipais, por não se tratar de um imposto municipal e qual o valor do imposto que reverte para o Município.

Questionou ainda se a despesa com pessoal estaria abaixo dos cinco milhões e se foi o Município que definiu esse valor. Finalmente solicitou que ficasse em ata o pedido que o deputado Pedro Silva fez para que os documentos fossem enviados em PDF editável para facilitar a consulta.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões que foram colocadas. Começou pelas questões levantadas pelo deputado Pedro Silva em relação ao aumento nos gastos com pessoal, esta questão foi também levantada pelo deputado Jorge Ribeiro, quando fala nos cinco milhões de euros. Dizer que este número não é um valor estabelecido por ninguém, procura-se é que essa despesa com pessoal se mantenha controlada. O aumento nos gastos com



peçoal teve a ver com a necessidade de integrar recursos humanos, por exemplo, na área da educação onde assumimos transferências de competências, tendo ainda em conta a atualização salarial e a avaliação das pessoas. Relativamente à assessoria de que tanto se fala, a prestação de serviços nesta área, não é exagerada, nós reduzimos o mesmo valor em despesas com pessoal na comunicação, quando o Recurso humano que estava afeto a essa área saiu, já foi dito mais do que uma vez em Assembleias Municipais anteriores. A somar ao valor da assessoria na área da comunicação, o Município ao longo do ano promove várias iniciativas que é preciso comunicar e que por sua vez geram despesa com publicidade, como é o exemplo da Festa do Alvarinho em que são gastos cerca de 25.000,00€, a Festa do Espumante, a programação de verão em que há necessidade de realizar despesa nesta área. Há um conjunto de assessorias que são importantes. Não se pode ter uma zona industrial aprovada se não se tiver um projeto de execução; não se pode avançar com, por exemplo, o Projeto de Urbanização das Carvalhiças se não houver um grupo de trabalho, uma equipa especializada para isso; para lançar a obra dos trilhos foi necessário contratar uma empresa para que a obra hoje fosse possível; o mesmo em relação à Ecovia, etc.

Em resposta ao deputado José Albano, volta com a questão do voto em 2017 da adesão, queria esclarecer que ouviu o deputado afirmar que votaram favoravelmente na primeira intervenção, não pôs em questão a posição assumida. Tendo o deputado José Albano referido que na primeira intervenção falou em contributo.

O Presidente continuou referindo-se à possível penalização por não poder haver 3 exercícios consecutivos com uma realização orçamental, do lado da receita, inferior a 85%, esta não irá acontecer. Poderá haver alguma recomendação para os próximos anos.

Sobre a questão das divergências entre orçamentos, não lhe parece que este Município tenha, nos últimos anos, abusado em revisões. Habitualmente, só é feita uma. Quanto a alterações sim, acontecem com alguma frequência na gestão de qualquer Câmara, o que é natural, o que não significa que não seja um orçamento estrategicamente bem preparado ou pensado.

Em resposta ao deputado Jorge Ribeiro, afirmou que o valor do IRS é de cento e noventa e seis mil euros, e que não está referido, porque neste documento só estão os impostos municipais.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 7 votos contra do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ambas as bancadas, PS e Coligação, apresentarão declaração de voto posteriormente.

Assunto nº 159	Deliberação sobre a contratualização EQBEI PT2020-Autarquias para o financiamento de contrapartida nacional e respetiva minuta de contrato
-----------------------	---

A Presidente da Assembleia começou por pedir desculpa por ter entregue a documentação relativa a este assunto no início da reunião e, de seguida, deu a palavra ao Presidente da Câmara para que, se assim o entendesse fizesse a introdução ao assunto. Neste ponto, o Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre esta candidatura: aproveitaram a oportunidade de candidatar ao POSEUR o projeto para redução de perdas de água, que consiste em remodelar o sistema de abastecimento de água da vila e a aquisição de sistemas de telegestão que permitem de uma forma mais eficaz e sofisticada a gestão dos sistemas.

Solicitou a palavra o deputado Pedro Silva para questionar se vão usar cerca de vinte por cento da margem utilizada pelo endividamento anual para este financiamento e se a justificação para o investimento é a perda de água.

O Presidente da Câmara respondeu que este financiamento é excecionado no limite da dívida. Em relação à redução das perdas de água, há uma percentagem de perdas deste bem na ordem dos quarenta por cento. Não significa só que a água se perca numa fuga. Perda é tudo aquilo que não é faturado. Hoje, o Município consegue ter a noção do que a Câmara consome. Há uma gestão muito rigorosa. A pretensão é, nos próximos dois anos, reduzir dos quarenta para os trinta por cento.

De seguida, interveio o deputado José Albano Domingues referindo que “sem querer personificar a falha no agendamento deste assunto na ordem de trabalhos, e pela falta de distribuição da correspondente documentação, com a antecedência devida, queremos, todavia, pedir um especial cuidado para que estas faltas, se não voltem a repetir, e muito menos em assuntos com tamanha ordem de importância. É publicamente conhecida a nossa posição quanto à contração de empréstimos para fazer face aos compromissos assumidos nos Orçamentos e Planos de Atividade. Não há, todavia, regra que não comporte exceção. Adiantamos desde já que não iremos votar contra a contração deste empréstimo, e passarei a explicar o porquê. Temos o recurso “água” como essencial no campo da sobrevivência humana. Em função disso,



toda a obra que tenha por fim a sua preservação, e o combate às perdas (enquanto justificação que vem apresentada para o pedido deste empréstimo), não pode deixar de ser realizado. Temos também por importante saber captar financiamento através dos fundos comunitários, e temos presente que este pedido de empréstimo se destina à obtenção das verbas que constituem a contrapartida nacional. Realçamos, finalmente, a questão colocada pelo deputado Pedro Silva, quando questionou qual o nível de perdas que se verificam na rede pública, ao que foi respondido pelo Senhor P.C. que rondará os 40%. Ora, tendo presente o exposto, e sendo as verbas arrecadadas pelo Município, anualmente (sem poder afirmar, de momento, se apenas com a água ou também com o saneamento), de cerca de um milhão de euros, resulta para nós evidente que a amortização do valor ou utilidade deste empréstimo se conseguirá no curto prazo ou a muito breve trecho. É, pelas razões expostas, que o nosso sentido de voto será a abstenção.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 7 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 160	Análise e deliberação da Revisão Orçamental nº 2 no valor de 310.160,20€
-----------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que fez uma breve análise sobre a necessidade da presente revisão orçamental.

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 7 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 161	Análise e discussão do relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.
-----------------------	--

A Presidente da Assembleia colocou à discussão este ponto da ordem de trabalhos.



Solicitou a palavra o deputado José Albano Domingues que referiu que “Já tivemos a oportunidade de exercer o nosso direito de pronúncia, quanto ao Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, na resposta que lhe apresentamos e que se encontra anexa ao dito relatório, a qual foi distribuída, a nosso pedido, a todos os deputados desta Assembleia Municipal. Uma das questões que por nós foi abordada nessa resposta prende-se com o requerimento – do facilitamento de cópias dos contratos outorgados pelo Município de Melgaço durante o corrente mandato -, apresentado pelo deputado Jorge Ribeiro na A.M de setembro de 2019, decidido favoravelmente pela Mesa desta Assembleia, e depois encaminhado para o Executivo, tendo o Senhor Presidente da Câmara decidido pela não entrega, alegando tratar-se de um pedido abusivo, com o argumento da quantidade dos documentos a fotocopiar. Após a nossa pronúncia, discordante, sobre a não disponibilização desses documentos, com a chamada de atenção, até, para o facto de a legislação citada em suporte da recusa (a “LADA” – Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) se aplicar à relação entre a administração pública e os particulares, havendo norma especial que regula esta matéria no que concerne aos eleitos locais, e pelas dúvidas que se lhe ofereciam, entendeu o Senhor Presidente da Câmara encaminhar esta questão para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (“CADA”), decisão de encaminhamento de que fomos notificados em finais de novembro de 2019. Pergunto, pois, se, volvidos que são 6 meses, tal resposta, parecer ou pronúncia da CADA ainda não foi recebida (?)”

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que respondeu ao Senhor deputado José Albano Domingues. O Presidente afirmou já ter recebido o referido parecer, que depois desta Assembleia Municipal será enviado aos deputados municipais. Afirmou, ainda, reiterar, aquilo que foi a afirmação da Câmara por escrito. A consulta de documentos solicitada, é do ponto de vista da sensatez, um pedido absolutamente exorbitante. As respostas que foram dadas aos Senhores deputados e à bancada, foram sempre no sentido de que, existe completa abertura para que os Senhores deputados, quando quiserem, consultem todos os documentos, todos os dossiers que, do ponto de vista da contratação, a Câmara Municipal tem. E reafirmou: “Todos!” Imprimir ou fotocopiar, ou porventura mesmo transferir para suporte digital o conjunto de documentos de que estamos a falar é uma coisa que não faz sentido, nem sequer do ponto de vista da sensatez. Após consulta com um jurista desta área, confirmou que a lei permite que qualquer cidadão consulte, e porventura, se algum documento especial tiver relevância, que exija que seja copiado para uma

consulta mais exaustiva. Nunca foi ultrapassado o direito local da consulta, continua-se a achar que é um direito político que do ponto de vista físico é difícil de fazer e é uma inutilidade!

Interveio o Deputado Manuel Luís Gonçalves, relativamente ao ponto em discussão, para referir que “o regime jurídico decorrente da LADA, do RJAL, da Constituição e do Código do Procedimento Administrativo em matéria do direito de acesso à informação administrativa tem uma conformação jurídica complexa, na medida em que, o legislador assumiu a ponderação dos bens jurídicos em causa, introduzindo um regime normativo de regras e de restrições ao direito de acesso, face ao objeto e às circunstâncias do exercício desse direito. O que significa que não há uma resposta genérica, positiva ou negativa, para o direito de acesso aos documentos administrativos. A regra geral é a do seu acesso livre e depois temos as exceções. Ou seja, são as circunstâncias específicas do caso concreto que permitem determinar se, em cada caso, a Administração cumpre o bloco normativo que determina a regra de acesso à informação. Neste caso, o que temos é um pedido genérico das cópias de todos os contratos e anexos celebrados pela Câmara, sem identificação concreta dos contratos e sem invocação de nenhum motivo específico, a não ser a formulação genérica do direito de fiscalização da Assembleia Municipal previsto na lei. Quanto à forma, não temos dúvidas de que o pedido feito pela Coligação foi bem feito: nos termos da lei, o Órgão Deliberativo pode solicitar e receber informação, **através da mesa** e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores. Foi o que foi feito. Já quanto ao conteúdo do pedido, e sem colocar em causa o direito de acesso à informação, o pedido merece-nos algumas reservas:

a) A Coligação invoca o direito de fiscalização da Assembleia Municipal sobre a atividade da Câmara. Mas o que é que se pretende em concreto fiscalizar? É algum contrato, procedimento ou concurso em concreto? É que se não foi invocado e a Câmara não pode adivinhar.

b) A lei também permite esse acesso à Assembleia Municipal quando ele se reporte à fiscalização sobre a execução de deliberações anteriores da mesma. Há algum documento relevante nesse pedido relacionado com alguma deliberação que tenha sido tomada aqui nesta Assembleia? Não sabemos porque não foi dito.

c) A lei também permite que qualquer membro da Assembleia Municipal solicite e receba informação, através da mesa, sobre assuntos de interesse para o Município. Também aqui, questionamos qual é o assunto de interesse para o Município que está

em causa nesse pedido? Está aqui em causa um assunto de interesse para o Município ou algum interesse específico da Coligação? Também não sabemos porque não foi invocado.

A Câmara Municipal respondeu com um parecer dos serviços jurídicos, invocando que estávamos perante cerca de 570 documentos, sendo o pedido manifestamente abusivo. Mas ainda assim, convidando o Senho Deputado requerente a proceder à consulta dos documentos nos serviços municipais, ou em alternativa, reduzir o pedido, através da identificação dos contratos, cadernos de encargos e anexos que pretendia obter cópia, a fim de os serviços poderem dar resposta ao solicitado. Ao que sabemos, a oposição não terá acedido à sugestão da Câmara. Ora, tendo em conta estas circunstâncias, parece-nos que, de facto, a posição da Câmara é perfeitamente legítima. É que o direito de acesso aos documentos administrativos constitui um direito fundamental, mas não é um direito absoluto. E acima de tudo, não pode ser exercido em violação de outros princípios gerais do direito administrativo, nomeadamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade. E, de facto, compreende-se que o direito de acesso não pode ser exercido de forma abusiva, como resulta desde logo do n.º 3 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 2.º da LADA. Mas ainda que não houvesse na LADA disposições normativas neste sentido, - e neste ponto concordamos também com a Coligação que deve aplicar-se em primeiro lugar o RJAL e não a LADA - o princípio da legalidade consagrado no n.º 2 do artigo 266.º da CRP e no n.º 1 do artigo 3.º do CPA, determina a subordinação da Administração Pública à lei e ao direito, entendido como "*bloco de legalidade*", pelo que, não sendo o direito de acesso aos documentos administrativos um direito absoluto, o seu regime deve obedecer designadamente aos princípios jurídicos da boa administração e da proporcionalidade. E, por isso, apetece afirmar que na realidade o que os Senhores Deputados pretendem não é verdadeiramente o acesso aos documentos, mas sim transformar um direito administrativo num direito político. E, como todos sabemos tratam-se de duas coisas muito diferentes. É evidente que já sabemos que os Senhores Deputados da Coligação virão de seguida dizer que esta posição não passa do nosso entendimento, com a qual naturalmente não estamos à espera que concordem. Só que esta não é só a nossa opinião. É também o entendimento que tem vindo a ser sufragado pelas diversas instâncias administrativas e judiciais que já tiveram oportunidade de se pronunciar sobre casos semelhantes a este. E só a título de exemplo, podemos citar uma decisão do TCAS de 16/01/2018, que numa situação semelhante a esta decidiu que "*Atenta a extensão e a amplitude da informação*

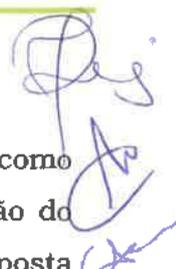


requerida, para além do período de tempo abrangido, de dois anos, estando em causa um número muito expressivo de documentos, não é de admitir a sobreposição do alegado direito de acesso pela Requerente, em face aos princípios pelos quais se rege a atuação normal da Administração.” E ainda um recente Parecer da CCDR de 30/10/2019 que, numa situação em tudo semelhante a esta mas relativa a uma Assembleia de Freguesia, decidiu que “Dada a extensão e a amplitude da informação requerida e a inexistência de recursos humanos, o Ex.mo Senhor Presidente da Junta pode fundamentar o indeferimento do pedido formulado com base nos princípios da proporcionalidade e da boa administração”

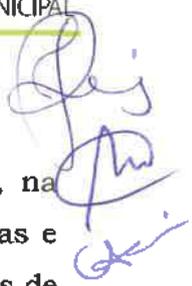
E, para concluir, queria só reforçar uma ideia no sentido de que em momento algum a Câmara Municipal recusou o acesso a informação ou documentos solicitados. A Câmara Municipal, perante o pedido feito, convidou os Senhores Deputados a procederem à consulta dos documentos diretamente junto dos serviços da Câmara ou, em alternativa, a clarificarem quais os documentos que pretendiam no sentido de os serviços darem satisfação ao pedido. Por isso, ninguém se pode queixar de que lhe foi negado o acesso à informação. É também importante desfazer um equívoco. Da resposta do grupo municipal da Coligação ao relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição, parece estar implícita a ideia de que houve uma deliberação desta Assembleia, no sentido de a Mesa solicitar à Câmara Municipal para esta dar cumprimento a uma decisão deste órgão de entrega de documentos. E é evidente que isso não aconteceu. Esta Assembleia não deliberou nada sobre o assunto até esta data. O que a Mesa da Assembleia fez, foi dar cumprimento ao disposto na al. e) do art.º 29.º do RJAL, encaminhando para a Câmara Municipal a iniciativa de um membro desta Assembleia e nada mais. Caso o Grupo Municipal da Coligação pretenda que esta Assembleia delibere sobre essa matéria, deverá requerer a inclusão desse ponto na ordem de trabalhos para que a Assembleia possa discutir e deliberar validamente sobre o tema.

O Deputado Jorge Ribeiro pede a palavra para referir que quando tentaram consultar os contratos na base onde estão publicitados, não havia conteúdos suficientes para os analisar.

Voltou a intervir o Deputado José Albano Domingues para reforçar que: “Como já tive oportunidade de aqui referir tenho o maior respeito e consideração pessoal pelo Senhor Deputado Manuel Luís Gonçalves, mas não posso deixar de apontar que neste caso, como no de outras intervenções suas nesta Assembleia, me causa profunda estranheza o teor ou sentido das suas intervenções, mais a mais sendo jurista.



Acabamos de o escutar durante uns preciosos minutos quando o certo é que, como assertivamente referiu no início da sua intervenção, esta questão, da discussão do Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, e da Resposta ao mesmo, é uma questão a tratar, unicamente, entre o Executivo e a Oposição. O Senhor Deputado Manuel Luís fala em equívocos, mas os equívocos só se verificam da parte dele. Efetivamente, não pertencendo o Senhor Deputado ao Executivo Camarário, nem fazendo parte do Grupo da Coligação, pergunta-se-lhe o porquê de ter estado a ocupar o precioso tempo desta Assembleia com uma intervenção de mera retórica e que espremida vale zero. Faz lembrar as alegações de um Senhor advogado, que se prolongaram por cerca de uma hora, após o que mereceram o seguinte comentário, da parte de um Senhor Juiz: *“Parabéns pelas brilhantes alegações Senhor Doutor, mas nada do que acabou de dizer está escrito na lei”*. O Senhor Deputado lavra, também, em equívoco quando refere que se os eleitos da Coligação pretenderem ter acesso a documentos da natureza dos pedidos devem solicitar o agendamento de uma tal pretensão na ordem de trabalhos e submeter o assunto a deliberação desta Assembleia. Tal é não ter a noção do que se diz e de como estas coisas funcionam. Esse entendimento põe em causa a decisão que foi a tomada pela Mesa desta Assembleia, sendo, inequivocamente, à Mesa que o pedido tem de ser dirigido, sem qualquer escrutínio ou deliberação dos deputados, e cabendo também à Mesa despachá-lo. O Senhor Deputado também começou muito bem quando referiu que é o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e até a Constituição da República Portuguesa (faltou-lhe aludir ao Regimento), que disciplinam o direito de os eleitos locais acederem aos documentos para exercício do seu papel de acompanhamento da atividade do executivo e agente fiscalizador da sua ação, mas depois veio, também ele, argumentar com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (que, como já vimos, é uma lei geral, existindo, em concreto, uma norma especial que a derroga, no que concerne aos eleitos locais). Cremos ninguém ter dúvidas de que os membros desta Assembleia têm direito de acesso, ou consulta, dos contratos outorgados pelo executivo em nome do Município de Melgaço. Se se entender o contrário então todos nos devemos questionar sobre qual o nosso papel ou o que é que concretamente estamos aqui a fazer. Contrariamente ao que disse o Senhor Presidente da Câmara, e o Senhor Deputado Manuel Luís Gonçalves secundou, não estamos perante um pedido de 500 ou 600 documentos. São, concretamente, 185 contratos. E repare-se, para avaliar da validade do argumentado abuso do pedido, com base no número de fotocópias que teriam de ser facultadas (tendo o Senhor Presidente da Câmara até referido que seriam



necessários 3 ou 4 funcionários para o trabalho dessa reprodução), que, se, na situação do orçamento e plano de atividades, ou mesma da prestação de contas e relatório de gestão (que hoje estamos a discutir), que envolvem 4, 5 ou 6 centenas de documentos, todos os deputados da Assembleia, em número superior a 30, recebessem a documentação em suporte de papel (como durante muito tempo aconteceu e o que traduz um direito que lhes assiste) teríamos milhares e milhares de páginas, e nem por isso seria necessário alocar uma dúzia ou dúzia e meia de funcionários da Câmara para as reproduzir ou facultar. Relembramos, também, que em resposta ao argumentado pelo Executivo naquele pedido dos contratos, foi por nós sugerido o reencaminhamento de todos ou parte deles, muitos seguramente já digitalizados, em suporte digital, no que não se gastaria mais do que alguns minutos, podendo depois fotocopiar-se, ou tratar de ir consultar, os demais. Não existe, pois, a nosso ver, e mesmo não sendo especialistas em direito administrativo, qualquer razão que obste ao acatamento do requerido pelo deputado da Coligação Jorge Ribeiro. Mas gostaríamos, de todo o modo, que o Senhor Presidente da Câmara informasse esta Assembleia de qual o sentido da decisão ou parecer da CADA acerca deste assunto.”

Voltou a usar da palavra o deputado Manuel Luís Gonçalves para responder ao deputado José Albano Domingues. Só três notas muito breves, por julgar que alguém não esteve presente no período em que interveio. Uma coisa é interpretar de forma diferente, outra coisa é dizer aquilo que não se disse, e isso não pode deixar passar. Quanto à legitimidade nesta Assembleia para falar neste assunto, recordou ao Senhor Deputado que se está justamente nesta Assembleia a discutir um ponto da ordem de trabalhos, que é a análise do relatório de avaliação do estatuto do direito de oposição. Até teve o cuidado de dizer que, com exceção desta questão, as outras nem lhe mereciam grandes reparos. E esta só merece porque foi levantada não só hoje, mas na última Assembleia Municipal. Segundo ponto, onde é que o Senhor Deputado foi buscar a ideia de que, teria dito, que o procedimento não foi o correto ou não concorda com a posição do envio, através da Mesa da Assembleia, de documentos. Disse precisamente o contrário, até teve o cuidado de dizer que quanto à forma, este pedido cumpriu escrupulosamente todos os requisitos que devia cumprir. E de forma correta. Terceiro ponto, o Senhor Deputado veio dizer que não se viu o regimento. O que acabou de referir foi o artigo 2.º n.º 4 do regimento, que passou a ler.

Em relação ao deputado Jorge Ribeiro, referiu que o que o portal disponibiliza são os blocos de dados, em qualquer Município do país. Uma coisa é o pedido de informações a qualquer instituição, incluindo à Câmara, veiculadas por intermédio da

Mesa da Assembleia, outra coisa diferente, e não está a deixar sugestão, fica ao critério de quem ouve, é que a Assembleia delibere sobre esta matéria e o assunto então será discutido, não neste ponto da ordem de trabalhos, mas com a deliberação autónoma para o efeito.

Ainda sobre este ponto, a presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara. Respondeu ao deputado Jorge Ribeiro dizendo que sempre tem ouvido a oposição, nomeadamente em relação aquilo que pode ser considerado uma falha de informação. Por vezes, faltam atas que não estão atualizadas, ou algum documento não está carregado no portal, no entanto, no dia essas situações ficam resolvidas.

Quanto à informação dos contratos, depois dessa intervenção em setembro, teve o cuidado de perceber se sim ou não, se cumpriam ou não as disposições legais. Tem também conhecimento que atualmente a situação alterou em relação à exigência de comunicação de documentos relativos a contratos. E está tudo de acordo com a lei.

Sobre a questão da CADA, respondeu ao deputado José Albano Domingues, dizendo que o pedido de parecer seria enviado à Senhora Presidente da Assembleia no início da semana para ser encaminhado a todos os deputados, via líder de bancada. No entanto, é um parecer vago.

O Deputado Jorge Ribeiro, levantou a questão: “poder-se-ia fazer chegar um pedido de parecer, no sentido de esclarecerem se o que está publicitado no Portal é suficiente ou não, e se a Assembleia reencaminharia para a CCDRN no sentido de emitirem um parecer?”.

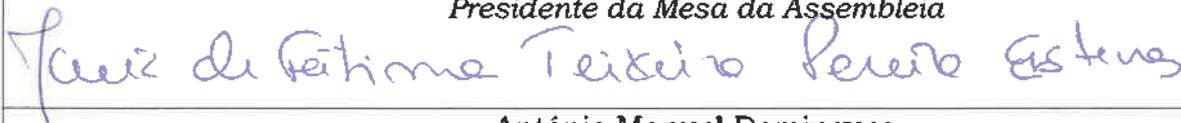
O Presidente da Câmara refere que o pedido deverá ser efetuado à Mesa da Assembleia Municipal.

O Deputado José Albano Domingues pediu a palavra para pedir à mesa que ficasse exarado em ata que não obstante o seu pedido, reiterado, para que o Senhor Presidente da Câmara os informasse, e à Assembleia, de qual havia sido a resposta ou parecer da CADA sobre a legitimidade do requerido pelo deputado Jorge Ribeiro, e da recusa na disponibilização desses documentos, o mesmo não facultou tal informação.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi a reunião encerrada pela Senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

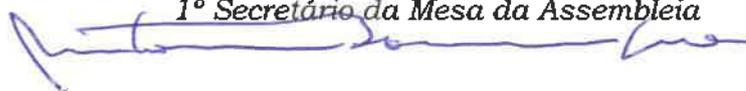
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves

Presidente da Mesa da Assembleia



António Manuel Domingues

1º Secretário da Mesa da Assembleia



Catarina Aurora Rodrigues Mira

2º secretária da Mesa da Assembleia



Caros Deputados Municipais,

Foi com enorme pesar que soubemos do falecimento do Deputado Municipal António Manuel Vieira no passado mês de abril. Devido à situação de pandemia não tivemos oportunidade de nos despedirmos como todos gostaríamos e como ele merecia.

Foi um melgacense sempre ao dispor da nossa terra e dedicado à causa pública.

Assumi a Presidência da Junta de Freguesia de Cristóval entre 1983 e 2001 e continuou como membro do executivo dessa junta (como secretário) de 2002 a 2005.

Foi ainda membro eleito desta Assembleia Municipal desde 2005.

Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, desejamos perpetuar a sua memória com reconhecida gratidão, associando a este voto de pesar, uma singela mas sentida homenagem.

As nossas sentidas condolências à família.

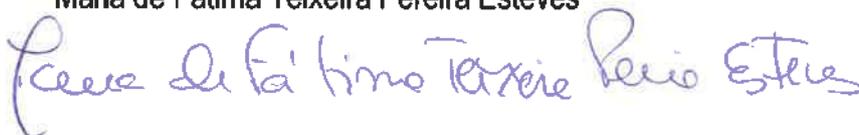
Por tudo isto, proponho um voto de pesar e que seja guardado um minuto de silêncio.

Posteriormente dar-se-á conhecimento à família desta homenagem.

30 de maio de 2020

A Presidente da Assembleia

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves





**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

MOÇÃO

Nos termos da alínea e) do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

Medidas de Combate e Redução do Impacto da Pandemia Covid-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no passado dia 11 de Março, situação de pandemia mundial por causa da disseminação do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2 / 2019-nCoV).

O alastramento do coronavírus é global e imprevisível e está a ter graves impactos em muitas regiões, sendo que apesar de uma relativa melhoria nos números oficiais de afetados, não é ainda possível nesta data prever qual será a sua extensão e gravidade nos próximos tempos.

A situação, inédita nas nossas gerações, obrigou-nos a todos a um confinamento absoluto, à paralisação quase total da economia e ao decretamento, pela primeira vez na nossa democracia, do estado de emergência em Portugal.

Em Portugal tem vindo a ser aprovados sucessivos pacotes legislativos que, de uma forma geral, restringem a circulação de pessoas e mercadorias, proíbem o contacto social, obrigam as pessoas suspeitas de contaminação ou infetadas a quarentena obrigatória, tendo ainda sido decretado o encerramento obrigatório das escolas e outros serviços públicos, bem como encerramento das fronteiras.

Perante este quadro, a Câmara Municipal de Melgaço desde a primeira hora que defendeu “uma ação musculada e imediata” no combate ao vírus, adotando medidas de mitigação e combate à pandemia, de que cumpre salientar, designadamente, as seguintes:

1. Contratualização de laboratório para assegurar a realização de testes de despiste e diagnóstico do novo Coronavírus COVID-19, a utentes e profissionais das Instituições existentes no território;
2. Adaptação do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro de Estágios para Hospital Avançado;
3. Ativação da Pousada da Juventude para alojamento de profissionais de saúde, tendo sido utilizada pelos utentes do Lar Pereira de Sousa;
4. Encerramento dos Serviços Municipais, garantindo os serviços de água, saneamento e resíduos, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço e a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Melgaço.
5. Realização de reuniões de Câmara através de vídeo conferência;



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

6. Criação de condições para os colaboradores da autarquia assegurarem em teletrabalho a prestação de serviços à população;
7. Cancelamento e/ou adiamento de eventos culturais;
8. Apelo ao isolamento social através de mensagem de voz emitida pelo carro da proteção civil, outdoors, redes sociais e *flyers*, em todo o concelho;
9. Cooperação da GNR em ações de dissuasão da utilização do espaço público;
10. Higienização dos espaços e equipamentos públicos;
11. Criação de Bolsa de Voluntários, tendo alguns deles executado tarefas na Santa Casa da Misericórdia;
12. Impedimento das deslocações dos colaboradores do município em serviço, para fora dos limites do concelho, incluindo atividades de formação;
13. Suspensão da utilização dos equipamentos culturais, bem como o Solar do Alvarinho, a Porta de Lamas de Mouro e a Loja Interativa de Turismo, com exceção de atividades letivas ou de ensaios;
14. Suspensão das atividades e eventos desportivos que se realizem em equipamentos Municipais ou espaço público municipal;
15. Suspensão da utilização de equipamentos desportivos municipais, estando apenas autorizados os treinos e competições oficiais para equipas de atletas federados, bem como as atividades curriculares, sendo que nos treinos e competições não está autorizada a assistência de público;
16. Suspensão de eventos em salas/auditórios dos equipamentos municipais;
17. Suspensão das atividades em articulação com outras entidades, nomeadamente, "Projeto Atividade" e "Diabetes em Movimento";
18. Suspensão das feiras semanais, a partir do dia 13 de março;
19. Disponibilização da cantina do Agrupamento de Escolas de Melgaço para apoio alimentar em caso de necessidade, tendo sido efetivamente ativada para apoio à Santa casa da Misericórdia;
20. Isenção de juros de mora no atraso do pagamento das faturas referentes aos serviços prestados pelo Município até final de junho, bem como suspensão dos cortes do serviço de abastecimento de água;
21. Suspensão do pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade do Município até final de junho;
22. Suspensão do pagamento de rendas dos espaços em funcionamento no Mercado Municipal até final de junho;
23. Suspensão do pagamento de taxas referentes à utilização das bancas do Mercado Municipal e lugares da feira semanal até final de junho;
24. Suspensão do pagamento de licenças das esplanadas dos estabelecimentos ligados à restauração;
25. Isenção total das tarifas nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos para os consumidores não domésticos, nos meses de abril e maio;
26. Aplicação do 1º escalão relativo à tarifa variável nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, a todos os consumidores domésticos;



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

27. Oferta de equipamentos de proteção individual às IPSS, Santa Casa da Misericórdia e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço;
28. Encerramento de Parques Infantis e Parque Geriátrico de Prado (cruzamento EN202);
29. Implementação de cerca sanitária em Parada do Monte;
30. Desinfeção do Centro de Saúde, por uma equipa especializada do Exército, a pedido da Câmara Municipal;
31. Criação de uma linha dedicada ao apoio a situações urgentes de cariz social;
32. Apoio a várias famílias que se encontram perante uma situação de vulnerabilidade socioeconómica, para que tenham acesso a bens essenciais para uma alimentação saudável e equilibrada;
33. Lançamento, em parceria com a Delegação Local da Cruz Vermelha Portuguesa, de uma campanha de recolha de géneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e de limpeza para apoiar o número crescente de famílias que tem recorrido à Loja Social.

Tratam-se de medidas que, consubstanciando um esforço financeiro superior a € 125.000, permitiram um combate rápido e eficaz à propagação da pandemia e dos seus efeitos, evitando dessa forma um alastramento do número de infetados e de mortos no nosso concelho.

Assim, considerando:

- a) As medidas de mitigação e combate à pandemia Covid-19 promovidas pela Câmara Municipal de Melgaço;
- b) O esforço financeiro e de recursos técnicos e humanos disponibilizados pelo Município para evitar a propagação da pandemia;
- c) O sucesso das medidas adotadas pelo Município que permitiram atenuar a disseminação do vírus e inverter a sua curva de crescimento, salvaguardando dessa forma a saúde e a segurança do povo melgacense;

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Melgaço aprove esta moção no sentido de congratular a ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Melgaço e pelas Juntas de Freguesia de Melgaço, nas medidas de combate e de redução do impacto da pandemia Covid-19.

Melgaço, 30 de Maio de 2020

Grupo Municipal do Partido Socialista

Voto de louvor

Cem anos depois da gripe espanhola, a humanidade foi chamada a viver um novo período dramático. Um vírus até agora desconhecido, espalhou-se por todo o mundo e obrigou-nos a mudar radicalmente a nossa forma de vida.

Ao longo dos últimos meses, o que foi acontecendo por todo o mundo mostrou-nos que estávamos perante uma doença especialmente agressiva com os mais idosos. Para comunidades como a nossa, onde grande parte da população é idosa, o desafio era e continua a ser ainda maior.

Em 23 de março foi diagnosticado o primeiro caso de COVID 19 do concelho e a partir daí, novos focos surgiram, com especial relevância no Centro de Saúde e no Lar Pereira de Sousa.

Melgaço e a sua população viveram dias de sufoco, de pânico até, em especial para aqueles que foram atingidos pela doença e para as suas famílias, mas também para todos os que estiveram na linha da frente da luta contra a doença.

A verdade é que nem a doença, nem o medo de adoecer foram suficientes para travar os melgacenses nesta luta. A coragem, a responsabilidade e a solidariedade falaram sempre mais alto e não permitiram que em momento algum faltassem cuidados à nossa população.

Por estes dias, todos nós pudemos assistir à resposta da comunidade melgacense. De todo o lado iam chegando às populações, às instituições, ao município mensagens de apoio, donativos dos mais variados géneros, desde equipamentos de proteção a alimentos. As populações e entidades locais, públicas e privadas, disseram presente de uma forma que deixou bem claro que, nos momentos de aflição, somos uma comunidade, unimos esforços.

Numa onda de solidariedade de que não há memória, vimos como mais de uma dezena de jovens voluntários, se disponibilizaram para o que fosse necessário. Sem esperar nada em troca, a não ser a satisfação de poder ajudar.

O município e as juntas de freguesia desde o primeiro momento que se envolveram nesta luta, acompanharam de forma permanente a situação, pondo à disposição das populações e das instituições todos os meios existentes, tentando ir de encontro às necessidades.

As instituições, algumas delas com o desafio acrescido de terem nas suas mãos os cuidados dos mais idosos, assim como os profissionais de saúde, não pararam. Estiveram sempre na linha da frente, ao lado desses idosos e dos doentes, garantindo que nada lhes faltava, com as limitações dos dias que vivemos.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço que, apesar de a doença também ter batido à porta dos seus, esteve sempre disponível, atendendo ao apelo das populações e das instituições.

Os empresários e grupos de pessoas foram-se organizando, adquirindo ou mesmo produzindo equipamentos de proteção individual que foram distribuindo por quem deles necessitava, garantindo que nunca faltaram meios de segurança aos diretamente envolvidos na batalha.

Mas tudo foi possível, porque muitos continuaram a trabalhar, quer em organismos públicos quer em empresas privadas para que nada nos faltasse, para que os comércio estivessem

abertos e com os bens nas prateleiras, para que as ruas continuassem limpas, para que a a ordem e a segurança se mantivesse.

Mas a palavra principal terá que ir para os nossos idosos. De um dia para o outro viram-se privados da normal convivência. Em casa ou nas instituições, deixaram de receber as visitas dos seus amigos e familiares. Pediram-lhe para não saírem à rua, para não falarem com os vizinhos.

Muitos deles não compreenderão bem o que está a acontecer. Mas confiam e acreditam que era o melhor para eles. E serenamente esperam por dias melhores.

No entanto, não conseguimos salvar todos. Apesar de todos os esforços de toda esta gente, alguns dos nossos idosos foram vencidos pela doença. É para eles e para as suas famílias que vai o nosso pensamento. Queríamos continuar a tê-los entre nós. É por eles e para eles que toda a comunidade se mobilizou.

Certos de que sairemos disto mais fortes, propomos a esta Assembleia que seja aprovado um voto de louvor a toda a comunidade melgacense pela forma solidária, altruísta, responsável, organizada e coesa como está a responder a esta pandemia, alocando todos os seus esforços para, em conjunto, levar a melhor sobre este inimigo invisível.

Melgaço, 30 de abril de 2020





**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

Assunto n.º 158 – Análise e deliberação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019

Votamos a favor dos documentos de prestação de contas de 2019 em virtude dos mesmos demonstrarem, de forma clara e transparente, aquilo que foram as execuções orçamentais relativas ao ano em causa.

Depois de termos votado favoravelmente o Plano de Atividades para 2019 e verificando agora uma excelente taxa de execução, para além do voto favorável, não pode o grupo Parlamentar do Partido Socialista, coerentemente, deixar de se congratular com o trabalho levado a efeito pelo executivo municipal e que transparece perfeitamente nos documentos apresentados.

São resultados, da envergadura dos obtidos nesta Conta de Gerência de 2019, que continuam a solidificar e credibilizar o projeto de desenvolvimento, para o concelho de Melgaço, protagonizado por esta maioria socialista.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº "9." DA "ORDEM DO DIA" DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 30/05/2020

("Análise e deliberação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2019")

Os eleitos da Coligação de Direita tem vindo, ano após ano, a chamar a atenção para os sucessivos Orçamentos que o Executivo do Partido Socialista vai apresentando, com números verdadeiramente empolados, inflacionados, que, comprovadamente (de acordo com o que depois documentam os relatórios de gestão e prestação de contas) se encontram desajustados da realidade (ou que revelam uma gritante incapacidade de execução, unicamente ao dito Executivo imputável), mas cuja elaboração vai servindo os propósitos, de propaganda política, que a comunicação social trata de repercutir.

Quanto acaba de se dizer resulta patente dos níveis de execução, muito baixos, depois registados, quer do lado da receita quer do lado da despesa, e, particularmente, do lado da receita e da despesa de capital (a receita de capital, por exemplo, situou-se, em 2019, em somente 53%), o que se mostra muito mais gravoso por contender com o investimento.

Não admira, pois, que exista um desvio de praticamente 2 (dois) milhões de euros entre o previsto ou projetado no Orçamento aprovado para o ano de 2019 e o que depois veio a ser, efetivamente, realizado ou executado.

Mesmo do lado da receita, importa chamar a atenção para o facto de o ano de 2019 se revelar, tristemente, o terceiro exercício anual consecutivo em que a execução orçamental ficou abaixo dos 85%.

Já tínhamos abordado esta problemática na Assembleia Municipal do passado mês de dezembro de 2019, relembrando as orientações dimanadas da Direção Geral das Autarquias Locais ("DGAL") no sentido de que não poderia haver 3 (três) exercícios consecutivos com uma realização

orçamental, do lado da receita, inferior a 85% (recorda-se que no ano de 2017 essa execução foi de 61,90%, em 2018 de 74,95%, e no ano de 2019 ficou nos 80,28%).

Nem com o esforço que o senhor Presidente da Câmara então afirmou que iria ser feito, de forma a evitar um terceiro ano seguido com execução inferior àqueles 85%, se logrou atingir um tal patamar (mínimo).

De acordo com o previsto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (“Regime Jurídico das Autarquias Locais...”) há que dar conhecimento às entidades mencionadas no nº 1 logo que ocorram dois exercícios consecutivos com um nível de execução inferior ao referido, concretamente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais e aos presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do Município.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido que não ocorrerá, em decorrência do não atingimento, nestes últimos três anos, daquele percentual, da execução, do lado da receita, dos 85%, qualquer penalização para o Município de Melgaço, que quando muito a DGAL emitirá meras recomendações, mas tememos que assim não seja, isto é, que a situação possa passar completamente impune.

Diga-se, por outro lado, que apesar do esforço (de contenção ou equilíbrio) a que foi obrigado quem atualmente lidera o executivo camarário de Melgaço, equilíbrio esse imposto pelos mecanismos de controlo das Autarquias Locais, não nos podemos olvidar que tal necessidade, premência, ou obrigação, resulta de décadas de governação do Partido Socialista, que levaram as contas do Município ao estado calamitoso ou de degradação a que chegaram.

Continuam a existir, de acordo com os documentos que nos foram distribuídos, e as contas em apreciação, áreas cinzentas que nos deixam muitas dúvidas, dúvidas não apenas de ordem ou natureza política, mas também quanto à forma como são apresentadas. Dúvidas, a final, porquanto são manifestas tendências que deixam sinais preocupantes para o futuro equilíbrio das contas. E assim:

- Tivemos uma execução orçamental mais alta do que a de anos anteriores (na ordem dos 80%), mas um orçamento que mingou mais de 2 (dois) milhões (de euros) relativamente ao ano de 2018;
- Os resultados operacionais dos últimos 3 (três) exercícios tem vindo, sucessivamente, a degradar-se – menos 487 mil euros em 2017; menos 929 mil euros em 2018; e menos 966 mil euros em 2019;
- As despesas com o pessoal aumentaram mais de 10% nos últimos 3 (três) anos;
- A aquisição de bens e serviços aumentou mais de 1 (um) milhão de euros nos últimos 3 (três) exercícios, com registo de um grande peso na contratação de serviços tidos como não produtivos, casos da consultoria, comunicação e imagem, e publicidade;
- A aquisição de bens de capital (*vulgo* investimento) desceu de 7 (sete) milhões para 4,5 (quatro vírgula cinco) milhões (uma redução de 2,5 milhões) de 2018 para 2019;
- As transferências de capital do Orçamento de Estado, apesar de termos um governo socialista e de esquerda no poder, diminuíram 700 (setecentos) mil euros;
- A cobrança de água, saneamento e resíduos, serviços básicos e essenciais à população, foi aumentada em mais de 28%; e, finalmente,
- Subsiste, nestas contas, um desequilíbrio difícil de ver, encapotado, mas que está lá.

Respeita-se, com o documento que votamos, a lei do equilíbrio orçamental, mas ficam por pagar 2 (dois) milhões de euros em despesas correntes; e

Deixa-se em despesa comprometida ou por pagar mais de 3 (três) milhões de euros (autêntica enormidade).

Quanto acaba de se acusar irá criar desequilíbrios ou dívida mais à frente. E isso não podemos aceitar.

Não vala a pena ter um orçamento pomposo, para alimentar as notícias, ou para as redes sociais, mas depois vemos alocados mais de metade dos meios a despesa corrente e a

fornecimentos e serviços externos (em detrimento do investimento). É um gasto que não perdura, que não produz, que não cria riqueza, e que terá uma análise de retorno muito duvidosa.

Importa, por último, atentar em que de acordo com a documentação que nos foi distribuída o Orçamento para o ano de 2019 sofreu 1 (uma) revisão e 3 (três) alterações orçamentais do lado da receita, e 1 (uma) revisão e 19 (dezanove) alterações orçamentais do lado da despesa. Constitui, desse modo, uma autêntica “manta de retalhos”. A partir daqui o executivo PS não poderá vir falar num documento que prima pelo rigor, nem em eficiência da atividade governativa. Os eleitos locais acabam por não saber, em função dessas, sucessivas, e profundas, alterações e revisões, se aquando da apreciação e votação do Orçamento estão a votar o documento que irá servir de base à atuação do Executivo ao longo do ano seguinte ou antes a cumprir uma mera formalidade.

Um apontamento final apenas para realçar, como positivo, o esforço do Executivo ao nível da redução do endividamento municipal, perante o sistema financeiro e/ou bancário.

É, pelo exposto, o nosso sentido de voto (contra).

Os eleitos da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Prá Frente Melgaço”.